



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**DECRETO Nº 08, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

**DECLARA COMO PONTO  
FACULTATIVO O DIA QUE MENCIONA E  
DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE**, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Laranjeiras/SE, e considerando o Dia da Independência 07/09/2023 (quinta-feira), além do fato de diversos órgãos público já terem sinalizado acerca do ponto facultativo do dia 08/09/2023 (sexta-feira):

**DECRETA**

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, em todos os órgãos integrantes do Poder Legislativo Municipal, **o expediente do dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira)**.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades legislativas que por ventura surjam em caráter de urgência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, Laranjeiras, 05 de setembro de 2023.

**ADRIANO SANTOS CARVALHO**  
Presidente